



DECRETO Nº 078 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidores aposentados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº 005 de 05 de novembro de 2004, fica **EXONERADO** o Servidor:

NIDALTON FRANCISCO SILVA

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 02 de maio de 2024.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal